



# **CIÊNCIAS DO AMBIENTE**

Fascículo 9

## **Economia E Meio Ambiente**

**Autores:**

Luís Gustavo Santos Lazzarini

Raiana Rassi Valicente

Ozelito Possidônio de Amarante Junior

Celso Maran de Oliveira

© 2022 by Luís Gustavo Santos Lazzarini, Raiana Rassi Valicente, Ozelito Possidônio de Amarante Junior, Celso Maran de Oliveira

Direitos dessa edição reservados ao Centro de Estudos em Democracia Ambiental da Universidade Federal de São Carlos – CEDA/UFSCar

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa da Editora.

Capa e Projeto Gráfico: Matheus Mazini Ramos

#### Dados internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

Amarante Junior, Ozelito Possidônio de; Oliveira, Celso Maran de (Organizadores).

Ciências do Ambiente; fascículo 9: Economia e Meio Ambiente / Luís Gustavo Santos Lazzarini, Raiana Rassi Valicente, Ozelito Possidônio de Amarante Junior, Celso Maran de Oliveira - São Carlos: CEDA/UFSCar, 2022.

11 p. il.

Inclui bibliografia.

ISBN 978-65-997083-8-1

1. Ambiente. 2. Economia. 3 Sustentabilidade. Lazzarini, Luís Gustavo Santos. I. Valicente, Raiana Rassi. II. Amarante Junior, Ozelito Possidônio. III. Oliveira, Celso Maran. IV.



Centro de Estudos em Democracia Ambiental  
Universidade Federal de São Carlos

Via Washington Luís, km 235 CEP: 13565-905.  
São Carlos, SP. Brasil

Telefone: (16) 3306-6789

<http://www.ceda.ufscar.br>

# ECONOMIA E MEIO AMBIENTE

Luís Gustavo Santos Lazzarini, Raiana Rassi Valicente, Ozelito Possidônio de Amarante Junior & Celso Maran de Oliveira

## Economia Ambiental e Economia Ecológica

A abordagem econômica das questões ambientais é construída com base em duas principais correntes – **economia ambiental** (também chamada de neoclássica ou convencional) e **economia ecológica**.

Como explicam Cechin e Veiga (2010), no fundo são duas concepções de mundo. Isto é, enquanto a economia ambiental convencional aborda o fenômeno econômico como um todo, dentro do qual a natureza constitui setor da macroeconomia, a economia ecológica entende que esta é parte de um conjunto maior compreendido como os recursos naturais.

A partir destas premissas, passamos a analisar cada uma destas correntes teóricas.

Assista às seguintes videoaulas para obter mais informações sobre [economia ambiental](#) e [economia ecológica](#).

## Conceitos importantes

**Bens privados:** aqueles em que os direitos de propriedade são completamente definidos e podem ser objeto de transação (bem exequível).

**Bens públicos:** aqueles cujos direitos de propriedade não estão completamente definidos, o que prejudica transações eficientes. Um bem público pode ser aproveitado por inúmeros indivíduos ao mesmo tempo (não rivalidade), com caráter abrangente (não excludente). (MOTTA, 2006).

Alguns autores chamam os bens públicos de comuns ou livres.

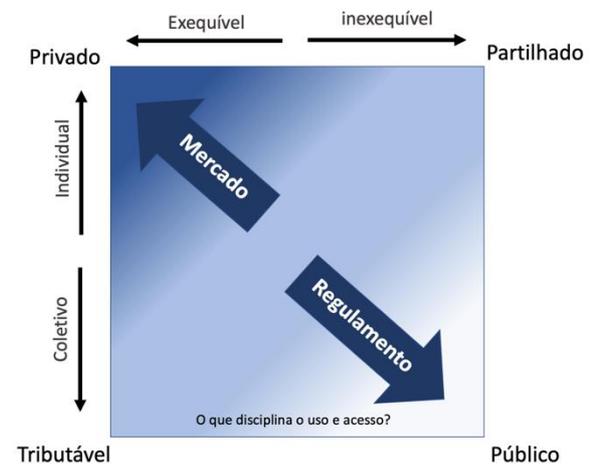
**Bens partilhados:** aqueles cujos direitos de propriedade não estão na mão de um indivíduo ou de um grupo familiar. Um bem partilhado pode ser um clube, por exemplo, em que se compram títulos e aqueles que possuem esses títulos podem fazer uso desse bem. Na verdade, essa é uma forma de bem privado, porém que possui

propriedade partilhada (inexequível) (BRAGA *et al.*, 2005).

**Bens tributáveis:** aqueles cujo usufruto é passível de tributação, não é propriedade de indivíduos, pode ser um bem coletivo ou público (BRAGA *et al.*, 2005).

Essa classificação é mais bem vista na Figura 1 abaixo:

Figura 1 – Conceitos de bens privados e públicos.



Fonte: Adaptada de BRAGA *et al.*, 2005.

## Praias brasileiras podem ter “donos”?

No Brasil as praias são públicas e podem ser acessadas por todos, mas não é assim em todo o mundo. Em alguns países existem praias privadas. Atualmente o PEC 39 e o Projeto de Lei 4444 (2021) podem alterar o status público da costa brasileira

Veja um [artigo de opinião](#) sobre esse tema de “privatização” da costa brasileira.

Quando falamos em economia, é muito comum pensarmos em Capitalismo, Comunismo e Socialismo. Porém, em muitas conversas vemos a confusão entre conceitos. É comum atribuírem os impactos ambientais ao Capitalismo, embora

muitos acidentes ambientais tenham ocorrido em territórios de países Socialistas. Vejamos, no Quadro 1, quais as principais diferenças entre esses modelos econômicos.



**Pausa para explicação:**

Capital é qualquer bem empregado para a produção e oferta de outros bens ou serviços. Tradicionalmente, pensamos em capital apenas como os recursos monetários, mas não é apenas dinheiro. Temos o capital cultural, por exemplo. Como podemos aplicar a cultura para oferecer bens ou serviços? Um bom exemplo é com a oferta de atrações turísticas.

Temos o capital natural, que são os recursos naturais (não apenas os minerais, água e ar, mas também a biodiversidade e a paisagem). Por exemplo, um apartamento de frente para o mar custa mais do que outro no mesmo andar sem a vista, o bem aí que foi

ofertado para aumentar o preço do imóvel foi a paisagem.

Temos o capital intelectual, um profissional com mais anos de estudo ou com mais diplomas pode cobrar mais caro por um mesmo serviço que é oferecido por um prático sem instrução, devendo, obviamente, oferecer qualidade superior àquela oferecida pelo outro.

O que é “lastro”? É uma garantia de que algo vale o que dizemos que vale. Por exemplo, as moedas (e notas) para serem emitidas devem possuir um lastro. É muito comum que esse lastro seja o ouro. Os governos possuem um estoque de ouro e emitem dinheiro que corresponda a seu estoque desse metal nobre. O dólar estadunidense, por exemplo, é lastreado em ouro. Porém, um país pode usar o dólar como lastro (lastro ouro dólar), nesse caso, o país tem uma reserva de dólares estadunidenses e está, por isso, lastreado em ouro de forma indireta. O Euro, por sua vez, é emitido por bancos centrais dos países da União Europeia e não possuem atualmente lastro. Essa moeda é uma das principais moedas da economia atualmente por causa da credibilidade que o mercado atribui a ela.

**Quadro 01 – Comparação entre Capitalismo, Comunismo e Socialismo.**

	<b>Sistema Político-Econômico</b>		
	<b>Comunismo</b>	<b>Socialismo</b>	<b>Capitalismo</b>
<b>Governo</b>	Não há.	Governo com total controle da produção e do capital.	Governo com papel de controle. Capital na mão do indivíduo (empresa, organização).
<b>Distribuição da produção</b>	De acordo com a necessidade de cada um.	De acordo com a contribuição de cada um.	De acordo com a produção de cada um.
<b>Estrutura social</b>	Sem classes sociais.	Com poucas classes sociais e pequena diferença entre elas.	Com muitas classes sociais e a distância entre elas varia muito em cada região.
<b>Propriedade privada</b>	Não há, os bens são comuns.	Moradia e vestimenta são privados, todo o resto é comum (controlado pelo Governo).	Existem bens privados, públicos, tributados e partilhados, de acordo com as Leis de cada local.

Fonte: adaptado de Comunismo e Socialismo, on line, disponível em: <<https://www.significados.com.br/comunismo-e-socialismo/>>

## ECONOMIA AMBIENTAL

A construção teórica da economia ambiental ocorre de modo concomitante à maior preocupação dos países com relação ao esgotamento e perda de qualidade dos recursos naturais, sobretudo a partir da década de 1960, dentro de abordagens de cunho majoritariamente pessimista. O contexto de consolidação da economia ambiental envolvia diversos fatores, tais como o aumento da poluição pós-Segunda Guerra e os choques do petróleo (1973 e 1979).

Um dos trabalhos pioneiros a relacionar economia e meio ambiente foi um artigo elaborado por Garret Hardin, em 1968, que se chamava *Tragedy of the Commons*. A obra foi construída como crítica ao livre acesso para recursos finitos, o que conduziria à maximização de seu uso e, por consequência, à sua superexploração, culminado com o seu esgotamento.



Praia do Cassino – a praia mais comprida do mundo segundo o Guinness Book, Rio Grande, RS. (Foto: Ozelito P. de Amarante Jr., 2016)

O estudo *The limits to growth* (1972), elaborado por solicitação do Clube de Roma, apresentou uma abordagem pessimista sobre o esgotamento dos recursos naturais. Nesta linha, o Relatório apontava a necessidade de se estancar o processo de crescimento econômico, na medida em que os recursos naturais não dariam conta de sustentar um crescimento global no padrão dos países desenvolvidos. Segundo o estudo, a incapacidade para sinalizar adequadamente o grau de escassez dos recursos naturais e de revelar a possibilidade de reposição estava lhes causando esgotamento.

Foram desenvolvidas teorias para abordar os problemas ambientais sob o prisma da Economia, bem como buscar soluções para suas consequências. Didaticamente, a análise econômica das questões ambientais pode ser

dividida em duas principais escolas: a economia ambiental e a economia ecológica.

A economia ambiental tem sua análise a partir das chamadas **falhas de mercado**, que ocorrem quando o mercado não aloca os recursos sociais de modo a gerar o maior bem-estar social possível, ou seja, quando não consegue produzir uma alocação eficiente de recursos (MANKIW, 2014). As falhas de mercado são causadas, por exemplo, devido à concentração econômica (falha de estrutura dos mercados) e em decorrência das externalidades.

As externalidades correspondem a custos ou benefícios que circulam externamente ao mercado – ou seja, que não são compensados, pois o mercado não consegue imputar um preço. Em outras palavras, as externalidades são custos cujos ônus recaem sobre terceiros, ao invés de recaírem sobre aqueles que participaram da transação econômica. O efeito externo verifica-se quando as normas não conseguem identificar e atribuir tais custos de forma adequada, pelo que eles recaem sobre terceiros determinados ou indeterminados.

As externalidades, por sua vez, podem ser positivas – se beneficiam alguém – ou negativas – se redundam em algum custo. Porém, a tendência majoritária dos agentes econômicos é de lançar para fora seus custos, ao invés de procurar internalizar os benefícios gerados externamente ao mercado.

Neste ponto, Nusdeo (2010) afirma que em quase todas as deseconomias externas sempre haverá a utilização de um fator escasso. E como a escassez, via de regra, decorre da maior procura por certo bem, destaca-se o papel das normas ambientais, que buscam promover uma exploração equilibrada e racional dos bens ambientais.



Uma questão importante:

Chamamos de “deseconomia” o aumento de custos na produção oriundo da baixa eficiência no uso dos recursos. Ou seja, quando o desperdício ou mal aproveitamento dos recursos gera um custo aumentado no produto ou serviço oferecido.

A “deseconomia de escala” ocorre quando o custo de produção por unidade cresce devido ao crescimento da estrutura organizacional. Isso

significa que o tamanho organizacional passou o tamanho ideal.

A “deseconomia de aglomeração” acontece quando a economia não é mais atrativa aos investidores e as empresas ou organizações fogem daquela localidade porque as vantagens são superadas pelas desvantagens.

Para a solução, ou ao menos mitigação dos problemas ambientais, são conhecidas da economia ambiental as propostas apresentadas por dois economistas: Arthur Pigou e Ronald Coase. Embora sua obra seja do início do século XX, a proposta de Pigou teve grande influência para a construção da economia ambiental. Este autor propôs a correção das externalidades negativas por meio de taxações a serem impostas pelo Estado ao causador do dano. Em outras palavras, as taxas pigouvianas representam o Estado intervencionista que procura fixar preços ao poluidor, igual ao dano social marginal causado por sua atividade poluidora (VIVIEN, 2011, p. 83).

Porém, embora seja uma solução importante para correção da externalidade, a principal crítica à taxa pigouviana é que resolveria o problema apenas sob o ponto de vista econômico, sem mudanças no modo de utilização dos recursos naturais.

Coase, por sua vez, critica a falta de eficiência do modelo pigouviano baseado no sistema de taxação e intervenção estatal. Coase entende que taxar o poluidor pode causar perdas coletivas superiores ao dano social sofrido pelas vítimas da poluição. Assim, por meio de seu conhecido teorema, Coase propõe que as partes envolvidas com externalidades negativas possam negociar entre si e chegar a um acordo no sentido de internalizá-las da forma que lhes for mais eficiente.

Como críticas à teoria de Coase, destaca-se a dificuldade de transação entre as fontes causadoras das externalidades e aqueles afetados, sobretudo nas hipóteses de grupos sociais mais vulneráveis. As externalidades são os custos ou benefícios oriundos da ação de um agente econômico.



Pausa para explicação:

Segundo o Teorema de Coase, se existe claramente o direito de propriedade e se não há custos na negociação,

a solução é “ótima no sentido de Pareto”. Essa “eficiência ou ótimo e Pareto” é uma definição da economia que significa que os recursos foram alocados de tal forma que não é possível alocá-los de forma melhor.

Por exemplo, imaginemos que uma atividade econômica gera ruído enquanto uma atividade vizinha necessita de silêncio: uma oficina de usinagem mecânica ao lado de um estúdio de ioga, por exemplo. Se ambos os proprietários têm o direito à propriedade e podem barganhar, não havendo custos na barganha, ambos poderiam realizar adequações em suas propriedades que levassem à situação de poderem desenvolver suas atividades sem prejuízos para ninguém. Entretanto, esse estado nem sempre é factível, uma vez que há custos para as adequações e outros vizinhos podem usar o argumento de estarem prejudicados pelo ruído buscando indenizações ou a saída definitiva da atividade geradora de ruído.

Assista um vídeo sobre o Teorema de Coase, acessando ao [link](#).



Poluição luminosa, São Paulo, SP. (Foto: Ozelito P. de Amarante Jr., 2016).

## ECONOMIA ECOLÓGICA

A economia ecológica busca uma visão conjunta e transdisciplinar da problemática ecológico-econômica, numa tentativa de integração de ambas, com foco nas relações entre ecossistemas e sistemas econômicos no sentido mais amplo possível (CAVALCANTI, 2010).

Destaca-se, como principal elemento da economia ecológica, o uso da Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica – conhecidas como Lei de Conservação e Lei de Entropia – e de fluxos materiais e energéticos, para a análise de suas implicações e consequências na dinâmica do sistema econômico e ou do sistema econômico-ecológico integradamente (AMAZONA, 2009).

Um de seus principais teóricos foi o economista Nicolas Georgescu-Roegen, para quem as atividades humanas transformam energia de baixa entropia em calor, energia dissipada de alta

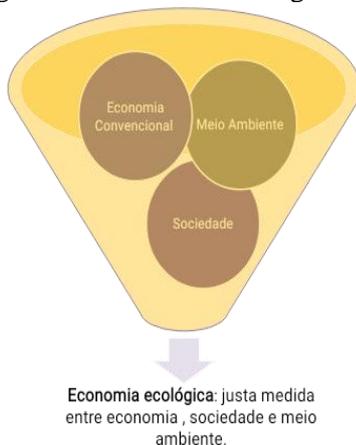
entropia, que a humanidade não consegue utilizar. Desta forma, evidencia-se a falta de disponibilidade do estoque dos recursos naturais para o aumento da atividade industrial e capacidade ecológica de absorção dos resíduos humanos.

O sistema econômico ecológico, que estuda economia e meio ambiente, leva em conta todos os custos de produção, não somente os monetários. Também não acredita que o desenvolvimento econômico irá trazer soluções para os problemas ambientais e tampouco aceita a ideia de crescimento infinito da economia (OLIVEIRA, 2017).

Enquanto para Menuzzi e Silva (2015), a economia ecológica é uma abordagem preventiva contra os problemas ambientais, buscando a conservação dos recursos naturais através de uma ótica que considere as necessidades potenciais das gerações futuras, Nusdeo (2018) pondera que a economia ecológica visualiza um conflito entre meio ambiente e a economia convencional.

A **Figura 2** mostra a justa medida entre economia convencional, ambiente e sociedade

Figura 2 - Economia Ecológica:



Fonte: elaboração própria, 2022.

A economia ecológica tenta encontrar uma justa medida entre a economia, sociedade e a natureza, numa tentativa de conciliação e coexistência pacífica e harmônica entre elas (CAVALCANTI, 2010).

Para uma corrente mais radical do ramo da economia, é impossível sair da pobreza e da degradação ambiental por meio do crescimento econômico mundial. Para Daly (2004), o crescimento sustentável é impossível, sendo necessário chegar à “**condição estacionária**” (ou crescimento zero), definida como uma economia

com um estoque constante de pessoas e bens, mantida num nível suficiente de matéria e energia.



Uma questão importante:

**Atenção:**  
Para Daly (2004), assim como há um limite para a população de árvores que a Terra pode suportar, há também um limite para as populações humanas e de automóveis.  
Para Cavalcante (2010), “não existe sociedade (nem economia) sem sistema ecológico, mas pode haver meio ambiente sem sociedade (e economia)”.

Imperioso a consciência de que a natureza é finita, em contraponto com a interminável ganância e exploração humana. Mister mudanças profundas no modo de vida dos cidadãos, desde o pensar até o agir de forma diferente, tornando-os engajados e proativos no que tange à preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações. Exemplificando, a sociedade moderna precisa reduzir a dependência de combustíveis fósseis, ampliar o uso de energias renováveis, melhorar os padrões na coleta de lixo, praticar um consumo consciente, dentre outras ações que impactam menos na natureza e propiciam uma maior e melhor qualidade de vida às pessoas. Cavalcanti (2010) relaciona economia com a felicidade, pontuando que a produção de bens e serviços econômicos é a oportunidade material para que as pessoas consigam chegar à realização da felicidade.



Pausa para reflexão:

Estarão dispostas as pessoas a mudarem/limitarem seu hábito de comodidades e de consumismo? Estarão dispostas a mudanças no seu estilo de vida e nos padrões de comportamento? Conseguirão manter o progresso material em harmonia com a preservação da natureza? (MENUZZI; SILVA, 2015).

A sociedade do hiperconsumo também teria se desenvolvido em nome da busca da felicidade (FONTENELLE; 2008). A questão que fica é se há espaço para uma sociedade sustentável e consumista ao mesmo tempo? A felicidade pode estar atrelada ao consumismo?

A questão ambiental traz à baila não só o debate sobre a exclusão social, como também a impossibilidade ecológica de generalização dos padrões de consumo das sociedades afluentes, reforçando as disparidades internacionais dos níveis de bem-estar material cuja solução inevitavelmente acarretaria mudança nesses padrões de consumo (ROMEIRO, 2012).

### ECOLOGIA DOS POBRES

Rosado (2007) distingue três correntes principais do ambientalismo. Segundo a autora, tais vertentes são como “canais de um único rio”:

Figura 3: ambientalismo



Fonte: elaboração própria, 2022.

**"Culto ao silvestre"**, do valor sagrado da natureza, da ecologia profunda, da atitude biocêntrica; preservação do meio ambiente natural, sem adentrar nas problemáticas urbanas, industriais e distributivas (NUSDEO, 2018, p. 48).

**"Evangelho ou credo da ecoeficiência"**: enfatiza o manejo sustentável, a busca por novas tecnologias e o controle da poluição (NUSDEO, 2018, p. 48). Ecologismo de resultados que se preocuparia com os efeitos do crescimento econômico.

**"Ecologismo dos pobres"**: meio ambiente como fonte como fonte e condição para a subsistência. (NUSDEO, 2018, p. 48). Como tema central desta corrente é a incomensurabilidade dos valores (CAVALCANTI, 2010, p. 12.)

O ponto central da obra “O ecologismo dos pobres”, de Joan Martinez Alier, é o fato de os pobres, com frequência, favorecerem mais a conservação dos recursos naturais. Não obstante, os impactos dos problemas ambientais são sentidos muito mais entre os pobres, demonstrada a emergência dos movimentos por justiça social espalhados em vários pontos do planeta (ROSADO, 2007).

Nas palavras de Nusdeo (2018), são situações de desigual distribuição dos benefícios e ônus da preservação ambiental/gravames ambientais entre os grupos sociais. A utilização extensiva do ambiente natural em consequência da expansão econômica beneficia uma parcela ínfima da população e acaba gerando conflitos ecológicos distributivos. Os conflitos se originam nas contradições existentes entre o crescimento da economia e a sustentabilidade.

Os conflitos (em nível local, regional, nacional e global) e a consequente defesa dos direitos humanos pelos grupos desfavorecidos e da ecologia, vêm sendo entendidos como luta por justiça ambiental, na qual diversos atores expressam diferentes discursos de valoração do ambiente natural.



Menino pescador – Ilha de Lençóis, Cururupu, MA. (Foto: Ozelito P. de Amarante Jr., 2003)

O autor traz um panorama do aumento das tensões pelo acesso a recursos naturais e da relação entre crescimento econômico e uso destes recursos, e lista uma série de conflitos, entre eles, o racismo ambiental, a biopirataria, a dívida ecológica, o feminismo ambiental, com ênfase no “ecologismo dos pobres”.

O enfoque do ecologismo dos pobres (ou movimento por justiça ambiental) não é a reverência sagrada à natureza, mas, sim, o interesse no ambiente como fonte de subsistência das presentes e atuais gerações humanas. (ROSADO, 2007).

Todo desenvolvimento econômico implica um conflito ambiental, sendo o ecologismo dos pobres parte do movimento global de justiça ambiental (ALIER, 2016).

Figura 4: conflito ambiental



Fonte: elaboração própria, 2022.

Os diferentes valores ambientais dependem das posições políticas, sociais e culturais de seus respectivos grupos sociais envolvidos. Enquanto para as empresas privadas, determinada obra ou empreendimento considera a natureza como recurso a ser explorado e algo a gerar lucros, para determinada comunidade pode ser considerado como imprescindível à sua sobrevivência, à sua história e muitas vezes até ao patrimônio cultural e religioso.

Um mangue, por exemplo, além de seu papel econômico, importa do ponto de vista da paisagem, da sobrevivência de populações vizinhas, da cultura, do sagrado. Daí resultam diferentes valores, que demandam uma visão integrada das dimensões física, social, cultural e espiritual do ecossistema (CAVALCANTI, 2010). Nessa seara, definir o lugar da natureza no desenvolvimento é definir precisamente que sociedade se pretende construir, e sobretudo, qual o significado de desenvolvimento para a nossa sociedade (FLEURY, 2013).

No campo ecológico, a crise traz consigo, entre outras coisas, a diminuição da biodiversidade, o esgotamento dos recursos naturais, a poluição global, as mudanças climáticas, sem contar o avançado processo de mercadorização e mercantilização da Natureza (SILVA, 2018).



Pausa para reflexão:

Segundo Rosado (2007, p.356), “o campo emergente da ecologia política analisa as relações entre as desigualdades e a degradação do meio ambiente. Não apenas se os danos provocados atingem as espécies não humanas e as futuras gerações de seres humanos, mas também busca identificar se alguns setores da humanidade se ressentem de um fardo desproporcional promovido pela degradação ambiental.”

Sugestão de vídeos e filmes sobre o tema:

Sobre **ecologia econômica**, acesse ao [link](#).

Sugestão de vídeo sobre **ecologia dos pobres**, acesse ao [link](#); e filme **Narradores de Javé**, acesse ao [link](#).

“**A Última Floresta**” (2021), documentário que retrata o cotidiano de uma comunidade Yanomami isolada ganhou Prêmio do Público, no Festival de Berlim e despertou bastante interesse, em consequência da situação vivida atualmente pelo Brasil, em que não só os garimpeiros, como os madeireiros também, estão destruindo a Floresta Amazônica e invadindo comunidades indígenas. (G1 Notícias, 2020).

Reflexão: “quais as populações são sempre as mais impactadas pela exploração ambiental?”

Não por acaso, são sempre quilombolas, indígenas, negros e povos tradicionais os maiores prejudicados pela exploração ambiental, pela instalação de empreendimentos, ou pela exposição a resíduos tóxicos e perigosos.

O que se constata é que uma carga desproporcional dos riscos e dos impactos sociais ambientais recai sobre os grupos étnicos mais vulneráveis, marginalizados e geralmente não brancos. São situações de desigual distribuição dos benefícios e ônus da preservação ambiental/gravames ambientais entre os grupos sociais.

Estão incluídas no debate do racismo ambiental o não acesso à água (potável ou não) e às instalações sanitárias; disputa pelo uso da água e privatização indevida de recursos hídricos; lançamento de esgoto e poluição no corpo hídrico; disposição inadequada e lançamento clandestino de resíduos

(domésticos ou tóxicos); moradias em encostas perigosas ou em beiras de cursos d'água sujeitas a deslizamentos e enchentes; e vivência em lixões, áreas de enchentes, vazadouros de lixo e aterros de lixo químico (JESUS, 2020).

É necessário que se estabeleça legislação que garanta o acesso de todos, independente de sua classe social a todos os espaços da cidade. Nestes municípios, por exemplo, ao se construir um prédio de moradia dever-se-ia distribuir apartamentos de diferentes valores para que pessoas de diferentes classes sociais tenham acesso ao mesmo “bairro/zona/setor” da cidade sem impedir o uso da cidade por grupos sociais diferentes.

As políticas ambientais precisam ouvir as necessidades das comunidades, mitigando e ressignificando a herança colonialista, no sentido de eliminar as tensões e conflitos que envolvam o acesso a recursos naturais e da relação entre progresso econômico e uso do meio ambiente.



Uma questão importante:

A obra “Ecologismo dos pobres” discute ponto a ponto a potencialidade de ferramentas teóricas e metodológicas como a pegada ecológica (WALDMAN, 2018). A Pegada Ecológica é uma metodologia de contabilidade ambiental que avalia a pressão do consumo das populações humanas sobre os recursos naturais. Expressada em hectares globais (gha), permite comparar diferentes padrões de consumo e verificar se estão dentro da capacidade ecológica do planeta.

Calcule sua pegada:  
<http://www.pegadaecologica.org.br/2019/pegada.php>

Sugestões de filme:

There's something in the water (2019).

Erin Brockovich – uma mulher de talento (2000).

### *Economia Solidária*

Geralmente é atribuída a origem da Economia Solidária na reação de trabalhadores que perderam seus empregos durante a revolução industrial na Inglaterra entre os séculos XVIII e XIX, fundando sindicatos e cooperativas. Porém, existem registros milenares de atividades econômicas

desenvolvidas de forma solidária em vários grupos, etnias, culturas ao redor do planeta. A Economia Solidária é uma forma de produção colaborativa, visando diminuir as desigualdades sociais, com foco na pessoa e sua felicidade e não no acúmulo de riquezas. Do ponto de vista prático, ela se torna real quando da união de pessoas em igualdade de condições e está baseada nos princípios da igualdade e solidariedade.

O respeito às diferenças e características de cada um também faz parte deste modelo de economia pois cada indivíduo tem seu tempo (para treinamento, desenvolvimento, produção...).

Cooperativas são, talvez, o maior símbolo da Economia Solidária, onde todos os membros são “proprietários” do negócio. As decisões ocorrem em assembleias, onde também se dão as prestações de contas. Todos têm direito a voz e voto, sem importar a posição que ocupam na organização.



Pausa para reflexão:

Tivemos uma conversa com a coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Social e Econômico da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) que pode ser visto neste [link](#).

### *Referências*

AMAZONA, M. C. Valor ambiental em uma perspectiva heterodoxa institucional-ecológica: an institutional-ecological heterodox perspective. **Economia e Sociedade** [online]. 2009, v. 18, n. 1, p. 183-212. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-06182009000100006>>. Acesso em jan. 2022.

CAVALCANTI, C. Concepções da economia ecológica: suas relações com a economia dominante e a economia ambiental. **Estudos Avançados** [online]. 2010, v. 24, n. 68, p. 53-67. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-40142010000100007>>. Acesso em jan. 2022.

CECHIN, Andrei; VEIGA, José Eli da. O fundamento central da economia ecológica. In: MAY, Peter (org.). **Economia do Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

DALY, H. E. Crescimento sustentável? Não, obrigado. **Ambiente & Sociedade** [online]. 2004,

v. 7, n. 2 [Acessado 22 Junho 2021] , p. 197-202. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-753X2004000200012>>. Acesso em: jan. 2022.

Filme brasileiro 'A Última Floresta' vence prêmio de público na sessão Panorama da Berlinale. G1. 20, junho 2021. Disponível em : <<https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2021/06/20/filme-brasileiro-a-ultima-floresta-vence-premio-de-publico-na-sessao-panorama-da-berlinale.ghtml>> Acesso em: jan 2022.

FLEURY, L. C.; ALMEIDA, J. A construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte: conflito ambiental e o dilema do desenvolvimento. **Ambiente & Sociedade** [online], v. 16, n. 4, p. 141-156, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-753X2013000400009>>. Acesso em: jan. 2022.

FONTENELLE, I. A. Os paradoxos do consumo. **Revista de Administração de Empresas** [online], v. 48, n. 3, p. 104-105, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-75902008000300010>>. Acesso em: jan. 2022.

JESUS, V. Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental 1 1 Pesquisa financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). **Saúde e Sociedade** [online], v. 29, n. 2, e180519, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902020180519>>. Acesso em: jan. 2022.

MANKIW, N. G. **Introdução à Economia**. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

MARTINEZ-ALIER, J.; MILANEZ, F. Ecologismo dos pobres, Colonialismo e Metabolismo Social. **InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 8-18, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/18875>>. Acesso em: jan. 2022.

MENUZZI, T.; SILVA, L. interação entre economia e meio ambiente: uma discussão teórica. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**, 19, 9-17, 2015.

MOTTA, R. S. **Economia Ambiental**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

NUSDEO, A. M. O. **Direito Ambiental & Economia**. Curitiba: Juruá; 2018.

NUSDEO, F. **Curso de Economia: introdução ao Direito Econômico**. 6ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

OLIVEIRA, E. D. Economia verde, economia ecológica e economia ambiental: uma revisão. **Revista Meio Ambiente e Sustentabilidade**, v. 13, n. 6, 15 dez. 2017.

ROMEIRO, A. R. Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica. **Estudos Avançados** [online]. 2012, v. 26, n. 74, p. 65-92, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-40142012000100006>>. Acesso em: jan. 2022.

ROSADO, Rosa Maris. O ECOLOGISMO DOS POBRESALIER, Joan Martinez. O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens devaloração. São Paulo: Contexto, 2007. **Revista de Estudos Universitários**, Sorocaba, SP, v.34, n.1, p.151-157, junho 2008. Disponível em <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/reu/artic/e/view/356/357>>. Acesso em: jan. 2022.

SILVA, M. B. O. Marx, produtivista ou precursor da ecologia? A sempre renovada questão. **Revista Direito e Práxis** [online], v. 9, n. 3, p. 1735-1752, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2179-8966/2018/36551>>. Acesso em: jan. 2022.

VIVIEN, F. **Economia e Ecologia**. São Paulo: Senac, 2011.

WALDMAN, M. **Justiça Ambiental: atualidade e Incompletudes do Pensamento de Joan Martinez Alier**. Serie Meio Ambientem n. 15, Sao Paulo (SP): Editora Kotev, 2018

WANDERLEY, L. J. **Indícios de Racismo Ambiental na Tragédia de Mariana: resultados preliminares e nota técnica Relatório Preliminar**. (2015). Disponível em <<https://www.ufjf.br/poemas/files/2014/07/Wanderley-2015-Ind%20c3%20adcios-de-Racismo-Ambiental-na-Trag%20a9dia-de-Mariana.pdf>>. Acesso em: jan. 2022.